



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONTRATO Nº 029/2019 DE 30 DE  
SETEMBRO DE 2019.**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI,  
O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
E A EMPRESA SOARES E TREFZGER LTDA,  
CONFORME O EDITAL DE TOMADA DE  
PREÇO N.º 006/2019, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 41/2019.

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Robson Flores da Trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOARES E TREFZGER LTDA**, com sede em Santa Barbara do Sul-RS, na Rua Emilia Rosa Nº 232 APT 1, Bairro Loeblein, CEP 98.240-000, CNPJ Nº 29.510.376/0001-28, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Willian de Oliveira Trefzger Ballock, portador(a) RG nº 1088058 SSP-MS e do CPF nº 027.855.831-32, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados, no processo de Licitação Tomada de Preço nº 006/2019, conforme o contrato nº 029/2019, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência, cláusula segunda, item 2.2 do contrato nº 029/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 006/2019 por mais 30(trinta) dias úteis a contar de 19 de Janeiro de 2021, conforme justificativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura Municipal em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

### Memorando nº 001/2021

São Martinho da Serra, 18 de janeiro de 2021.

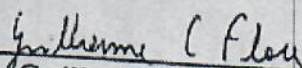
Da: Secretaria de Obras e Infraestrutura  
Para: Comissão de Licitação

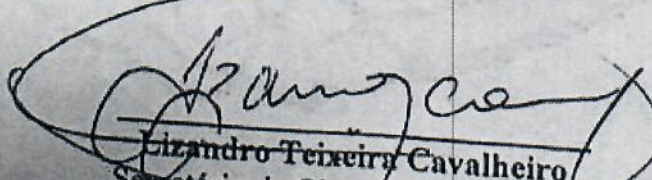
**Assunto:** Termo de aditivo de contrato – Empresa Soares e Trefzger Ltda.

Vimos por meio deste solicitar um termo aditivo de 30 dias a contar da data de 19 de janeiro de 2021, para o Contrato Nº 029/2019 (Construção de Arquibancada e Vestiário no Campo de Futebol de São Martinho da Serra), firmado com a empresa Soares e Trefzger Ltda.

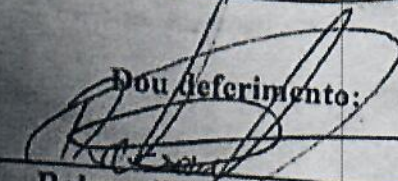
Justifica-se este termo aditivo, pois a Caixa Econômica Federal (CEF) só liberará a parcela referente à 5ª medição da obra após a vistoria técnica do engenheiro designado pela instituição, em data que ainda não foi confirmada. Ressaltamos que a medição foi enviada à CEF na primeira semana de dezembro de 2020 constando 98,38% dos serviços executados e a obra só não foi concluída no período previsto devido ao atraso no repasse do recurso para esta medição.

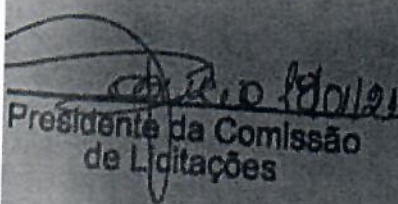
Atenciosamente.

  
Guilherme Ceretta Flores  
Eng. Civil – CREA/RS 241686

  
Lizandro Teixeira Cavalheiro  
Secretário de Obras e Infraestrutura

Dou deferimento:

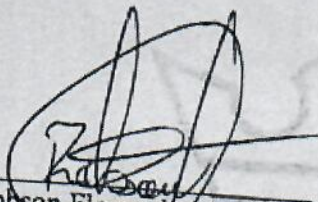
  
Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal  
Data: 28/01/21

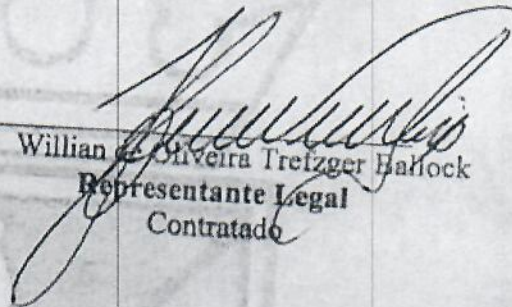
  
Presidente da Comissão  
de Licitações




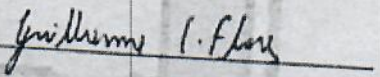
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme,  
vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 19 de Janeiro de 2021.

  
Robson Flores da trindade  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Willian de Oliveira Treizger Barlock  
Representante Legal  
Contratado

  
Larissa Thomé Englert Paiva  
Procurador Jurídico  
OAB/RS:82.850

  
Guilherme Ceretta Flores  
Eng.Civil-CREA/RS 241686  
Fiscal de Contrato

